



Associação Portuguesa de Direito Europeu

EU LEGAL SUMMER SCHOOL 2026 - LUXEMBURGO

A EU Legal Summer School é organizada pelo Hub Jurídico de Excelência composto pelas seguintes instituições e órgãos da UE com sede no Luxemburgo: Parlamento Europeu, Comissão Europeia, Tribunal de Justiça da União Europeia, Tribunal de Contas Europeu, Serviço de Publicações da União Europeia, Banco Europeu de Investimento e Mecanismo Europeu de Estabilidade.

A EU Legal Summer School decorrerá entre **28 de junho e 4 de julho de 2026**.

Os participantes terão oportunidade de conhecer os Serviços Jurídicos das instituições europeias sediadas no Luxemburgo, e de viver em primeira mão o Direito Europeu em ação. O curso inclui a participação em *workshops* orientados por juristas dos serviços, que prestarão informações sobre a forma como os serviços funcionam e se integram na rede mais ampla da UE, bem como os perfis adequados às funções e as oportunidades de estágio e de carreira disponíveis.

Será selecionado um participante por cada Estado-Membro, no total de 27 participantes. Cabe a cada Associação nacional filiada na FIDE – Fédération International de Droit Européen – a seleção do candidato a designar pelo seu Estado.

Em Portugal, a seleção do candidato será feita pela APDE – Associação Portuguesa de Direito Europeu –, de acordo com as seguintes regras e critérios de seleção:

1. Os candidatos deverão ter nacionalidade de um dos 27 Estados Membros da UE.
2. Os candidatos deverão ser licenciados em Direito numa universidade portuguesa e poderão ser estudantes de Mestrado, Doutoramento ou jovens profissionais. Não deverão ter mais de 30 anos na data da candidatura.
3. No momento da candidatura, os candidatos devem atestar, sob compromisso de honra, que não se candidataram ao mesmo programa por via de outra das Associações nacionais filiadas da FIDE.



Associação Portuguesa de Direito Europeu

4. As candidaturas são dirigidas à APDE – Associação Portuguesa de Direito Europeu, através do e-mail apde.org@gmail.com, até ao dia **30 de abril de 2026**.
5. As candidaturas deverão incluir o formulário com informação pessoal devidamente preenchido, e serão acompanhadas pelo CV do candidato, bem como uma carta de motivação em Inglês (segundo o modelo disponibilizado).
6. Os critérios de seleção são os seguintes:
 - a. Grau académico do candidato, com a seguinte ordem de preferência: estudantes de doutoramento; mestres em Direito; estudantes de mestrado; jovens licenciados;
 - b. Média de conclusão do último grau académico obtido;
 - c. Frequência de estudos ou experiência profissional na área do Direito da União Europeia;
 - d. Carta de motivação.
7. A Direção da APDE selecionará um candidato, e indicará ainda um candidato de reserva. O resultado será comunicado aos candidatos selecionados e publicado no *site* da APDE até ao final de maio de 2025.
8. Os membros da Direção que sejam familiares de candidatos ou em relação aos quais estes mantenham relações de dependência profissional estão impedidos de deliberar.
9. As despesas de alojamento e refeições são suportadas pela organização do **EU LEGAL SUMMER SCHOOL**. As despesas de viagens de ida e de regresso do Luxemburgo ficam a cargo dos participantes.

i

ⁱ A APDE é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelos candidatos, comprometendo-se a tratá-los exclusivamente para a finalidade de gestão do “**EU LEGAL SUMMER SCHOOL**” e de acordo com a legislação aplicável. No que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, os participantes deverão tomar em consideração o seguinte: A APDE dispõe de mecanismos de segurança destinados a proteger os dados que trata; no entanto, os participantes devem ter consciência de que, devido ao facto de as candidaturas serem submetidas por email e circularem na rede, poderem as mesmas ser inadvertidamente vistas e



Associação Portuguesa de Direito Europeu

utilizadas por terceiros não autorizados. Nesse sentido, os participantes devem também dispor de medidas de proteção necessárias, nos equipamentos que utilizem, por forma a minimizar o risco no envio;

Os dados pessoais dos candidatos podem ser disponibilizados a entidades subcontratantes da APDE para a finalidade de execução e gestão da presente Iniciativa;

Os dados pessoais dos candidatos serão conservados pelo período de 1 ano após o termo da iniciativa, findo o qual serão eliminados. Todavia, os dados do candidato selecionado serão conservados por um período de 5 anos.

Os participantes têm o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo competente, assim como aceder aos seus dados pessoais e obter por parte da APDE a retificação, atualização, eliminação ou o bloqueio de dados cujo tratamento não cumpra o disposto na lei. O acesso, retificação e atualização de dados pessoais poderá ser efetuada por escrito através do endereço de e-mail apde.org@gmail.com, ou para a morada Rua Castilho, 165, 9º Andar, 1070-050 Lisboa.